



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 40 / 2.016.

DATA: 29 / 04 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 507, 529 e 510 todos de 2016 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	da	para
Amir Antônio Kupka Garrett	Classe "A" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02/04/16.
Clayton João Nicochelli	Classe "A" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02/04/16.
Wanderley Santino Lourenço	Classe "A" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02/04/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 2016.

  
Marcio Ângelo Beraldo  
Presidente